



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

REQUER, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, solicitando a adoção das medidas necessárias para a afixação de cartazes explicativos e a realização de treinamento de funcionários sobre as técnicas conhecidas como “manobra de Heimlich” e “tapotagem” nas escolas e creches públicas e privadas do Estado do Tocantins.

O Deputado que subscreve, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUER, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, solicitando a adoção das medidas necessárias para a afixação de cartazes explicativos e a realização de treinamento de funcionários sobre as técnicas conhecidas como “manobra de Heimlich” e “tapotagem” nas escolas e creches públicas e privadas do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reforçar a importância da capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de escolas e creches, tanto da rede pública quanto da rede privada de ensino no Estado do Tocantins.

A preservação da vida e da saúde das crianças é um princípio essencial, especialmente porque elas não possuem plena capacidade de autoproteção. Durante o período em que permanecem nas instituições de ensino, é dever dessas entidades oferecer um ambiente seguro e com profissionais capacitados para agir prontamente em situações de emergência.

O treinamento em técnicas de primeiros socorros, incluindo a “manobra de Heimlich” e a “tapotagem”, é uma medida eficaz, preventiva e de extrema relevância social. A correta aplicação dessas técnicas pode ser determinante para salvar vidas em casos de engasgo ou asfixia enquanto se aguarda o atendimento especializado.

Além do treinamento, a afixação de cartazes explicativos em locais visíveis, como refeitórios e salas de aula, contribui para a conscientização de toda a comunidade escolar, permitindo que professores, funcionários e até alunos tenham acesso às orientações básicas de socorro imediato.

Dessa forma, a iniciativa busca ampliar e fortalecer as ações de prevenção e segurança nas escolas, em consonância com a Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas), adaptando-a à realidade do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

Diante da relevância social e da importância na proteção da vida das crianças, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, que visa assegurar maior segurança e preparo nas instituições de ensino do Estado.

Sala das Sessões, aos dias do mês de dezembro de 2025.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

